



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 27/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2102/2012, **PRORROGA** por mais 60 (sessenta) dias, a **licença gestante/maternidade** concedida a **TAJU BENITEZ CASEU**, RG. n.º 44.356.470-X/SP, **AGENTE DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de **31 de agosto de 2022 a 28 de dezembro de 2022**, passando esta a vigorar até o dia **26 de fevereiro de 2023**, ocorrendo as despesas por conta de verbas orçamentárias próprias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente